

PORTARIA Nº 555/2021-DAF/CGP, DE 24/02/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/180360;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de São Francisco do Pará, no período de 25/02 à 02/03/2021, a fim de realizarem banca itinerante de 1ª fase de habilitação.

NOME	MATRICULA
WALDIR DE AZEVEDO REPOLHO	54194159/2
SILVIA CORRÊA MARTINS	57197142/1
GILDO CARVALHO DOS SANTOS	57227769/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 556/2021-DAF/CGP, DE 24/02/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/180360;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Igarapé-Miri para o município de São Francisco do Pará, no período de 25/02 à 02/03/2021, a fim de realizar atendimento itinerante de 1ª fase de habilitação.

NOME	MATRICULA
ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS MORAES	57200281/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 557/2021-DAF/CGP, DE 24/02/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/197315;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena, no período de 09/03 à 11/03/2021, Cametá – 12/03 à 15/03/2021, Paragominas – 16/03 à 17/03/2021, Dom Eliseu – 18/03 à 21/03/2021, Marabá – 22/03 à 24/03/2021, Parauapebas/Belém – 25/03 à 28/03/2021, a fim de realizarem visita técnica para viabilidade de celebração de convênio de reciprocidade.

NOME	MATRICULA
JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS	54183121/3
EDMÉE MARIA QUEIROZ DE ARAUJO ALVES	57229227/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 558/2021-DAF/CGP, DE 24/02/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/194712;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas, no período de 01/03 à 27/03/2021, a fim de realizarem Instrução de Processos Administrativos Disciplinares.

NOME	MATRICULA
EMERSON ALMEIDA LIMA	57175957/1
HILMA DE ARAUJO AMORIM	57194923/1
JANAÍNA DUTRA BARROS	57175602/1
IVALDO ROCHA DE SOUSA	57216831/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 642957

FÉRIAS

PORTARIA Nº 894/2021-DAF/CGP, de 07/04/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 40/2021-GEBRA-DETRAN, de 06/04/2021, e demais despachos no Processo nº 2021/354202;

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor Olavo Glicério de Athayde Cavalcante, Assistente de Administração, matrícula 3267890/1, lotado na CIRETRAN “A” de Bragança, 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/05 a 01/06/2021, referentes ao exercício 06.04.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/05/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 643064

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 01/2021- CCECV/DG, de 07/04/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de Identificação veicular;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal à habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício dessas atividades;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº24/2020-DG/DETRAN e Portaria nº2488/2020-DG/DETRAN, que tratam do procedimento de credenciamento de empresa de vistoria veicular;

CONSIDERANDO a conveniência técnica e administrativa de que as vistorias de veículos obedeçam a critérios e procedimentos padronizados em todo o Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer a prestação de um serviço com maior eficiência e comodidade para a sociedade, possibilitando o aumento de postos e opções de atendimento;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal e o princípio do interesse público do DETRAN/PA em assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários a segurança no trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura do Credenciamento de pessoa jurídica de direito público ou privado, prestadora de serviços de vistoria de identificação veicular (ECV).

Parágrafo único. Os procedimentos referentes ao pedido de credenciamento e sua análise seguirão rigorosamente o disposto nas Portarias nº24/2020 – DG/DETRAN, Portaria nº2488/2020-DG/DETRAN, e suas alterações, que são parte integrante do presente Edital.

Art. 2º. As empresas interessadas deverão apresentar no mínimo 05(cinco) requerimentos cada, indicando os 05(cinco) municípios que pretendem se instalar, assinados pelo responsável legal da empresa.

§1º. Só serão admitidos/analizados os requerimentos de credenciamento para os municípios indicados no presente Edital.

§2º. Os requerimentos de credenciamento deverão ser 01(um) para matriz e os demais deverão ser filiais.

Art. 3º. É proibido o credenciamento de entidades que mantenham, em seu quadro societário, quaisquer servidores desta autarquia e/ou cujos sócios - proprietários possuam grau de parentesco ate terceiro grau com sócio de outras empresas já credenciadas pelo DETRAN/PA, Art. 4º. O prazo para recebimento dos documentos descritos na Portaria nº24/2020-DG/DETRAN (publicada no IOEPA dia 20/07/2021), e Portaria nº2488/2020-DG/DETRAN, será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 09h às 15h, a ser entregue na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE ECV no DETRAN/PA - SEDE, a referida documentação deverá constar obrigatoriamente em envelope, devidamente identificado e lacrado.

Art. 5º. É de competência da empresa solicitante a leitura integral da Portaria nº 24/2020 – DG/DETRAN, Portaria nº2488/2020-DG/DETRAN, e demais alterações, e Resolução nº 466/2013 – CONTRAN, e demais portarias pertinentes a matéria, certificando-se que preenche todos os requisitos contidos nessas normativas.

Art. 6º. Estabelece que os credenciamentos expedidos no presente Edital ficarão adstritos aos seguintes municípios onde as empresas solicitantes serão instaladas:

Nº	MUNICÍPIOS
1	ITAUBA
2	TAILANDIA
3	SÃO FELIX DO XINGU
4	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
5	NOVO REPARTIMENTO
6	JACUNDA
7	NOVO PROGRESSO
8	BENEVIDES
9	TOMÉ AÇÚ
10	MONTE ALEGRE
11	URUARA
12	SÃO MIGUEL DO GUAMA
13	ORIXIMINA
14	SALINOPOLIS
15	ALENQUER
16	MOJU
17	MÃE DO RIO
18	CAPITÃO POÇO
19	BREVES
20	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
21	ELDORADO DOS CARAJAS
22	PACAJÁ
23	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
24	RIO MARIA
25	IGARAPÉ AÇÚ
26	VIGIA
27	ÓBIDOS